



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Do Sr. Filipe Barros)

Requer o desapensamento de proposição de minha autoria.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei 3593/2020 por não tratar de matéria análoga ou conexa.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 3593/2020, de minha autoria, cuja ementa é: *“Proíbe a atividade advocatícia de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Ministros do Supremo Tribunal Federal”* foi apensado ao Projeto de Lei 9862/2018, de autoria do então Senador Ataídes Oliveira com a seguinte ementa: *“Acrescenta inciso III ao caput do art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para impedir que, pelo prazo de 3 (três) anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração, ex-magistrados e ex-membros do Ministério Público exerçam a advocacia perante o juízo ou o tribunal do qual se afastaram ou em qualquer atividade que possa configurar conflito de interesse ou uso de informação privilegiada”*.

O projeto de minha autoria versa a respeito do exercício da advocacia por parte de parentes dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Em contrapartida, o projeto principal discorre sobre período de quarentena para ex-magistrados e ex-membros do Ministério Público. Notoriamente, os projetos não tratam de matérias análoga ou conexa. Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria o desapensamento do Projeto de Lei





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Filipe Barros - PSL/PR**

3593/2020, por ferir o inciso I, do Art. 139, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Agradeço a atenção e despeço-me.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Deputado Filipe Barros

PSL / PR

Apresentação: 20/04/2021 17:24 - Mesa

REQ n.810/2021



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 745 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5745/3745 | dep.filipebarros@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214038693100>



* CD 214038693100 *
exEdit